



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM

01/03/2024
Aprovado por
unanimidade

Projeto de Lei nº 008/2024.

“Dispõe sobre a inclusão do tópico de estudo e discussão sobre política, ética e cidadania em matéria da grade curricular do ensino fundamental e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica incluído na disciplina de História da grade curricular do ensino fundamental um tópico de estudo e discussão sobre política, ética e cidadania.

Art. 2º - A inclusão do tópico de que trata o art. 1º terá, dentre outros possíveis, os seguintes objetivos:

- I – Conhecer o processo histórico da política, com enfoque na política municipal e análise de medidas e ideologias adotadas por autoridades políticas renomadas;
- II – Conhecer os acontecimentos da atualidade relacionados à política e à sociedade;
- III – Formar cidadãos mais críticos, responsáveis e engajados com a política, desenvolvendo a sua habilidade de dialogar, argumentar, raciocinar e reivindicar politicamente;
- IV – Conhecer de forma genérica os ideais adotados por cada partido político;
- V – Incentivar o voto consciente, através da explanação dos direitos e deveres dos cidadãos;
- VI – Elucidar os tipos de governo existentes, a definição da tripartição de poderes, bem como a origem e o conceito da expressão democracia;
- VII – Elucidar aspectos das mais relevantes leis existentes.

Parágrafo único - As temáticas serão abordadas de forma integrada ao projeto pedagógico de cada unidade educacional.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.

Salomão Cordeiro de Oliveira
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA

A educação de modo geral, inclusive para a política, a ética e a cidadania, mostra-se mais eficiente quando o cidadão é preparado desde a juventude para assumir esse papel.

Sem paixões partidárias, o professor por sua proximidade com crianças e adolescentes, pode analisar, criticar e debater toda essa situação relacionada à política, à ética e à cidadania, explanando acerca dos direitos e deveres do cidadão, trazendo ideias gerais sobre o tema, sempre voltado ao desenvolvimento do raciocínio crítico dos alunos, claro que sem qualquer menção à opinião pessoal do educador.

Ao invés de reclamarmos do popularmente chamado 'jovem alienado' podemos proporcionar a todos nós, educadores e educandos, outras possibilidades de ser estimulado o crescimento de jovens mais combatentes, mais críticos, mais responsáveis e mais engajados politicamente.

Dai a relevância e importância do presente projeto, o qual, pela intenção que encerra, o faz merecedor da atenção de todos e da aprovação pelos meus nobres pares desta Casa.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.


Salomão Cordeiro de Oliveira
Vereador - Republicanos